



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE LEI Nº. 000/2018

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. - Fica denominada Rua "**ENEAS ÂNGELO DOS REIS**" a Rua Projetada, que inicia-se na Rua Ormando de Moraes, com seu término sem saída, no Bairro Teixeira Leite(conforme croqui em anexo), no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala de Sessões, 09 de Janeiro de 2018.

**ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - PROS**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis Projeto de Lei da Rua "**ENEAS ÂNGELO DOS REIS**" a Rua Projetada, que inicia-se na Rua Ormando de Moraes, com seu término sem saída, no Bairro Teixeira Leite(conforme croqui em anexo), no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por se tratar de pessoa de importância para o referido bairro Coramara. Assim contamos com os nobres pares desta douta Casa de Leis.

Na certeza de ter apoio dos digníssimos vereadores.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - PROS

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"